

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. LUIZ HÉLIO LODI.


O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. LUIZ HÉLIO LODI, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.


Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 06 de julho de 2011.



Nélio Aurélio de Souza
Presidente



Renato Faria Silva
Vice-Presidente



Luciano Vitor Gomes
Secretário